



NOTA EXPLICATIVA

INFORMAÇÕES QUANTO AO PROCEDIMENTO AO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL ESTUDANTIL – 2020.1, DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19.

Os alunos beneficiários do programa normalmente receberiam através de duas formas, em conta-corrente (de qualquer banco) no nome do próprio aluno ou com ordem bancária na boca do caixa no Banco do Brasil. Porém, em virtude da situação de Pandemia da Covid-19, aglomerações estão sendo proibido, o que inviabiliza o pagamento presencial (ordem bancária) no Banco do Brasil. Em decorrência disso, os alunos que se encontram **DEFERIDOS**, devem ler todas as orientações abaixo e proceder da forma pela qual se identificar.

1. As informações inseridas no referido questionário serão de inteira responsabilidade do (a) aluno (a) ou do seu responsável legal (caso o discente seja menor), podendo responder civil e criminalmente quanto à veracidade das informações prestadas.

2. O pagamento a ser liberado refere-se aos meses de fevereiro (integral) e março (proporcional aos dias letivos presenciais).

3. Aos alunos que tiverem seu benefício deferido, lembramos a necessidade de guardar as notas fiscais referentes aos gastos realizados, uma vez que é uma exigência apresentar as referidas notas no ato da inscrição para o recebimento de benefício no semestre seguinte, conforme Edital nº 01/2020 – Programa Socioassistencial Estudantil – Campus Humaitá, item 6, 6.1, c.

4. De forma a facilitar o preenchimento do questionário, já deixe organizado:

4.1 E-mail pessoal;

4.2 Documentos pessoais do aluno (RG e CPF);

4.3 Documentos pessoais de um dos responsáveis legais (RG e CPF)

4.4 Cartão de conta corrente (para o aluno que já possui);

4.4.1 Para o aluno que não possui conta corrente, sugerimos realização de abertura de conta por meio de aplicativo (pelo próprio celular) do banco de sua escolha.

5. Caso ocorram dúvidas, favor entrar em contato em um dos números abaixo e no horário disponível:

- (69) 98108-0603 horário disponível: 7h as 11h;
- (69) 99234-9222 horário disponível: 8h as 12h;
- (92) 98439-7503 horário disponível: 14h as 17h.

6. O questionário link: <https://forms.gle/rNRJYJFVhtKj9nTP7>, deve ser respondido até o dia **11 / 07 / 2020**.

Situações pelas quais os alunos podem se identificar:

- a. **Aluno MENOR de 18 anos COM conta bancária** (conta corrente – qualquer agência bancária), preencher o questionário informando:
1. Nome do aluno;
 2. CPF, RG e matrícula do aluno;
 3. Contato telefônico do aluno ou do responsável legal;
 4. Informações da conta-corrente: banco, agência, número da conta e nome do titular da conta;
- b. **Aluno MENOR de 18 anos, SEM conta bancária** (conta corrente – qualquer agência bancária), **pode utilizar conta de seus responsáveis legais**, ou na impossibilidade destes, pode ser usada de outra pessoa vinculada ao aluno com **procuração reconhecida em cartório**; ou **documento judicial de guarda, tutela ou curatela**. Solicitamos que um dos responsáveis legais abra uma conta corrente para que o aluno possa receber seu benefício.
- 1) Nome do aluno;
 - 2) CPF, RG e matrícula do aluno;
 - 3) Contato telefônico do aluno ou do responsável legal;
 - 4) CPF e RG do responsável legal; se o responsável legal não for o pai ou a mãe, deve ser anexado documento que comprove ser o responsável pelo menor)
 - 5) Informações da conta-corrente: banco, agência, número da conta e nome do titular da conta;
- c. **Aluno MENOR de 18 anos, SEM conta bancária** e seu(s) responsável(is) legal(is) que **NÃO POSSUEM** uma conta e **NÃO QUEREM ABRIR**, devem responder ao questionário e fornecer as informações necessárias nessa situação.
- d. **Aluno MAIOR de 18 anos, COM conta bancária** (conta corrente – qualquer agência bancária), preencha o questionário e informe **CORRETAMENTE** seus dados.
- 1) Nome do aluno;
 - 2) CPF, RG e matrícula do aluno;
 - 3) Contato telefônico do aluno ou do responsável legal;
 - 4) CPF e RG do responsável legal; se o responsável legal não for o pai ou a mãe, deve ser anexado documento que comprove ser o responsável pelo menor)
 - 5) Informações da conta-corrente: banco, agência, número da conta e nome do titular da conta.
- e. **Aluno MAIOR de 18 anos, SEM conta bancária** (conta corrente), tem a opção de abrir uma conta-corrente pelo aplicativo baixado no seu celular de um dos bancos que existem na cidade, a saber: Banco do Brasil (conta fácil); Caixa Econômica, Bradesco e Banco da Amazônia.
- f. **Aluno MAIOR de 18 anos, SEM conta bancária** (conta corrente), que **NÃO QUER ABRIR UMA CONTA CORRENTE** – nessa situação o aluno deve responder ao questionário para termos conhecimento de sua decisão, pois aos que optarem pela não abertura de conta corrente, será necessário organizar uma forma para o pagamento.

Com o objetivo de auxiliar quanto à abertura de contas pelo aplicativo (celular), informamos, conforme a seguir, as instruções:

Procedimentos para abertura de conta corrente pelo celular

- 1) Escolha qual banco você deseja abrir sua conta corrente (Banco do Brasil – Conta Fácil; Caixa Econômica – Conta Fácil Caixa; Bradesco ou Banco da Amazônia). Observe que tem bancos que cobram taxa de abertura de conta e outros serviços.
- 2) Baixe o aplicativo do banco de sua escolha, conforme sistema de seu celular (smartphone, ou outro), utilizando AppStore ou Google Play;
- 3) Ao finalizar o procedimento, clique em ABRIR;
- 4) É possível que abram várias janelas perguntando se você permite que o banco acesse vários dados de seu celular, você clicará em PERMITIR.
- 5) Em seguida, você clica em ABRA SUA CONTA – (pessoa física);
- 6) Caso apareçam várias perguntando se você permite que o aplicativo acesse os dados do seu celular, clique em PERMITIR;
- 7) Ao longo do processo, o aplicativo pedirá dados pessoais, que você fornecerá até finalizar todo o procedimento;
- 8) Ao escolher sua senha, cuidado para não esquecê-la, e lembre-se: SUA SENHA É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL.

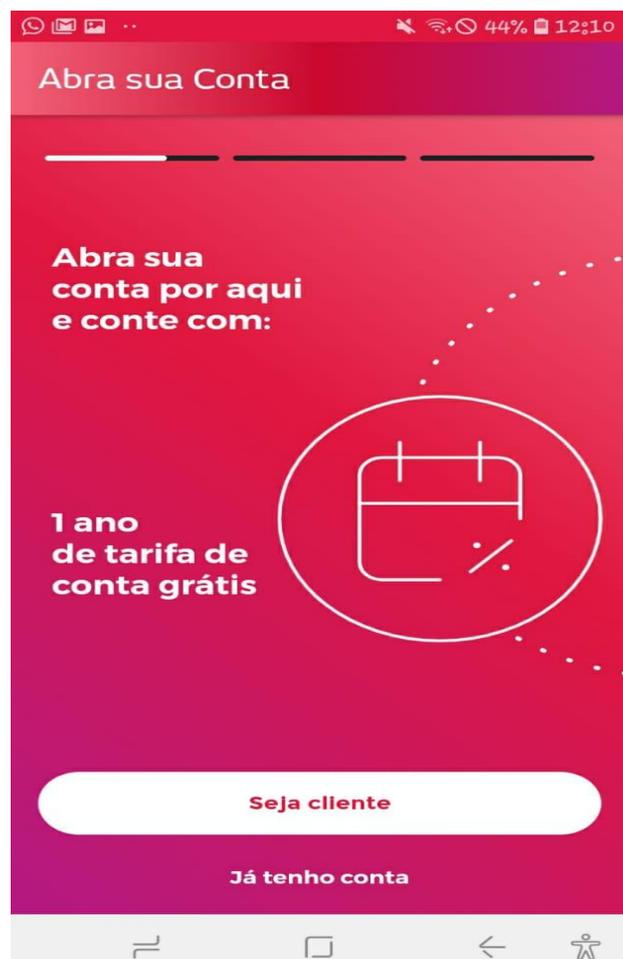
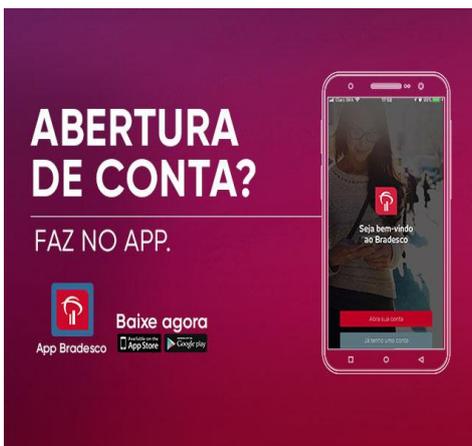
Banco do Brasil



Caixa Econômica



Bradesco



Banco da Amazônia

baixar aplicativo do banco

Google Play

 **Banco da Amazônia**
BANCO DA AMAZÔNIA SA

3,2★
2 mil avaliações

61 MB

Classificação L

Mais inform. Instalar

Aplicativo do Banco da Amazônia

Humaitá – AM, 01 de julho de 2020.

Cristianguy Quinderé Gomes
Diretora Geral Substituta Campus Humaitá
Port. Nº 2.567/GR/IFAM/2019